



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296

“Denomina Rua Alexandre Alves Fernandes e dá outras providências”.

Art. 1º Fica denominado de Rua Alexandre Alves Fernandes, o logradouro público com início na Rua Dr. Evaristo Cabral Rennó no cruzamento com a Rua Orlando Mohallem, no bairro Medicina, e término no limite do perímetro urbano, definido pela linha de transmissão de energia elétrica (alta tensão), próximo a Capela Santa Cruz, no bairro Anhumas, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 0364/84 e a Lei Municipal nº 2330/00.

Salas das Sessões J. K., 20 de agosto de 2012.


Antônio Raimundo Santi
Presidente


Ricardo Luiz Ferreira de Mello
1º Secretário